



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI N° 6.975, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO SISTEMA
DE RECREIO, LOCALIZADO NO JARDIM
BICENTENÁRIO, DE “PRAÇA VEREADOR
JOSÉ OTAVIO FRANCO DE CARVALHO”.**

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Recreio, localizado no Jardim Bicentenário, passa a chamar-se de **“PRAÇA VEREADOR JOSÉ OTAVIO FRANCO DE CARVALHO”**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 1º de dezembro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 137 de 2025

Autoria: Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=16P9GR8293D1K1XR>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 16P9-GR82-93D1-K1XR

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 01/12/2025, às 10:53:45

CM - SECRETARIA
A(O) Lei nº 6.975
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. M Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 03/12/2025
MOGI MIRIM 03/12/2025

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo